



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N.º 01/2017

I ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ n.º. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **C. R. J. DE MOURA - FARMACIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º.20.475.043/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º. 017, Bairro Centro, Cidade Barra do Jacaré/PR, neste ato representada por **CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade com o RG n.º 5.067.024-4 e CPF/MF n.º 540.036.289-34, nos termos do artigo 65, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo a ata de registro de preços n.º. 01/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de empresa para à aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos, similares e materiais correlatos que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica do governo (RENAME), com maior percentual de desconto com base na tabela da ANVISA no varejo, para fazer frente às emergências e intercorrências da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual do lote n.º.1 medicamentos de A-Z Éticos, passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento, por tanto o valor do lote n.º.1 que era de R\$ 41.060,80 (quarenta e um mil, sessenta reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 51.326,00 (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e seis reais).

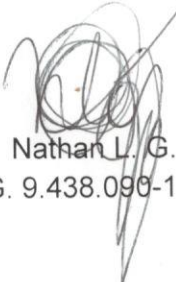
CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de maio de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA
CONTRATADA


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

56.191,01	21,41
0,00	0,00
56.191,01	34,60
392.420,88	37,30

Valor	
	0,00
	25.966,98
	25.966,98
	77,41

Valor	
	23.096,41
	23.096,41

CURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS LIQUIDADAS	
Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
205.542,27	26,29
65.789,34	16,88
139.752,93	35,65
579.805,58	37,70
326.631,54	49,31
286.001,98	32,67
(32.827,94)	0,00
0,00	0,00
120.710,49	45,90
1.181,82	4,88
0,00	0,00
907.240,16	34,80

Valor	
	(417.571,07)
	0,00
	3.066,50
	23.096,41
	285.236,55
	0,00
	0,00
	(128.171,61)
	911.519,46
	21,71

DESPESAS LIQUIDADAS	
Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
0,00	0,00
12.041,95	10,75
0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	
Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
150.776,79	13,39
162.818,74	13,15
1.070.058,90	27,83

ESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
775,76	0,00

SALÁRIO EDUCAÇÃO	
218,06	0,00
745,44	0,00
208,97	0,00
066,50	0,00
821,03	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

6121 Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	18.500,00	18.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	18.500,00	0,00
6122 Convênio Apoio a Creche - FR 100	20.100,00	20.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	18.100,00	18.100,00	0,00
6123 Manutenção do C.E.M.E.I.	366.008,25	366.008,25	10.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	240.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.800,00	52.800,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27.408,25	27.408,25	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	35.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300,00	1.300,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	7.500,00	0,00
6124 Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB	389.700,00	389.700,00	0,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.500,00	315.500,00	0,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.200,00	69.200,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
6125 Manutenção da Merenda Escolar - CEME	39.500,00	39.500,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	39.500,00	39.500,00	0,00
TOTAL	2.793.767,25	2.793.767,25	174.392,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 05/2017 - Registro de Preços.

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Injeção Diesel e Turbinas, Solda e Serralheria, Funilaria e Pintura, Informática de manutenção, Consertos de Ar Condicionado Predial, Ar condicionado veicular, Freezer, Geladeiras, Máquinas de Lavar. Liquidificadores, Cadeiras Odonto e outros Equipamentos de Ambulatório, Chaveiro e Tacógrafos.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/06/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 05/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 24/05/2017.

Helder H. Ferreira Moreno
Presidente da CPL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Regis Evandro Kammers, CPF: 744.024.479-68 toma público que recebeu do IAP, a Licença Prévia e irá requerer a Licença de Instalação para avicultura de postura a ser implantada no Sítio São Sebastião, bairro Ribeirão da Cruz, município de Ribeirão Claro- Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C. R. J. DE MOURA - FARMACIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.475.043/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para à aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos, similares e materiais correlatos que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica do governo (RENAME), com maior percentual de desconto com base na tabela da ANVISA no varejo, para fazer frente às emergências e intercorrências da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/PR.

Valor: O valor contratual do lote nº.1 medicamentos de A-Z Éticos, passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento, por tanto o valor do lote nº.1 que era de R\$ 41.060,80 (quarenta e um mil, sessenta reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 51.326,00 (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e seis reais).

Data da Assinatura: 25/05/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

26/05/2017 Edição Nº 3364 Pg: A-5